



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 152 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr.^o MUNIR SADEQ RAMUNIEH, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.^o WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA, solicitando “Ações de limpeza das vias públicas dos Bairros Alta Floresta I e II.”.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A limpeza urbana é um serviço fundamental para o bom funcionamento das cidades e a promoção do bem-estar da população. Além de assegurar a remoção adequada de resíduos, uma gestão eficiente desse serviço traz impactos positivos diretos na saúde pública, na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

Percorrendo os bairros Alta Floresta I e II, constatei grande acúmulo de lixo nas ruas e, especificamente, nas esquinas desses bairros. Sabemos que a limpeza urbana não compreende somente a varrição de ruas, mas também a coleta e destinação de resíduos sólidos, limpeza de praças, podas de árvores, capinação de vias e desobstrução de bueiros. A importância da limpeza urbana está na promoção da saúde pública, prevenção, redução da poluição e valorização dos espaços públicos.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores, quando se fala em saúde pública, a limpeza urbana assegura a prevenção de doenças infecciosas, como dengue e leptospirose, transmitidas por vetores como mosquitos e ratos que se proliferam em ambientes sujos e com acúmulo de lixo. Além disso, a limpeza das vias públicas contribui para a redução da poeira e de outros poluentes do ar,





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

diminuindo o risco de doenças respiratórias.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida das pessoas. Sendo assim, senhores vereadores, ao deparar-me com a necessidade, vejo que é de grande valia a aprovação do pedido desta vereadora, **protegendo vidas e promovendo a segurança de todos.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Agosto de
2026**

**Josiane Braga
Vereador(a) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

